



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 18 de Março de 2020

Ano: XXVII Edição: 000424

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a Secretaria de Saúde elaborou o Plano de Contingência, devido a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus,

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

1



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito municipal, ficam definidas nos termos deste Decreto.

Art. 2º Ficam suspensos, no município de São João do Cariri, pelo prazo de quinze dias:

I – eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público, com público superior a cem pessoas;

II – atividades coletivas de cinema, teatro, missas, cultos, reuniões associativas ou afins;

III – atividades educacionais em todas as escolas, pública e privada;

§ 1º A suspensão das aulas na rede de ensino municipal de ensino e privada, de que trata o inciso III, deverá ser compreendida como suspensão das aulas, pelo período de 18 a 31 de março de 2020, nos termos deste Decreto.

§ 2º As unidades escolares da rede privada de ensino só poderão adotar a suspensão, prevista neste Decreto.

§ 3º Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria de Educação, após o retorno das aulas.

Art. 3º Os bares e restaurantes deverão observar na organização de suas mesas a distância mínima de um metro entre elas.

Parágrafo único. Nos eventos abertos recomenda-se a distância mínima de um metro entre as pessoas.

Art. 4º Os eventos esportivos somente poderão ocorrer com os portões fechados ao público, mediante autorização sanitária expedida pelo Departamento de Vigilância Sanitária e Termo de Compromisso assinado pelos organizadores.

Art. 5º Considerar-se-á abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II, do art. 2º do Decreto Federal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.

www.saojoaodocariri.pb.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

Art. 9º Poderá a Secretaria de Saúde, nos termos da lei, achando necessário, contratar emergencialmente equipe de apoio para visitação a cada uma das residências do município, a fim de averiguar eventuais casos suspeitos e adotar as providências devidas.

Art. 10 As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 2º.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri – PB, em 17 de março de 2020.


José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: 04 121 1005 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000020 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 04 122 1002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000039 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10 301 2009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000110 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10 301 2009 2014 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BASICA-FIXO 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio. 000126 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10 305 2026 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E OUTRAS 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000155 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio 000156 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10 302 2010 2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de

Impostos - Saúde 000172 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio 000173 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 10 301 2009 2075 PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de custeio 000180 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 2018 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000223 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 365 2017 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE 1113 Transferências do FUNDEB 40%000246 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 2018 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIV. C/ ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000272 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 12 361 2018 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIV. COM ENS. FUNDAMENTAL - MDE - 10% 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000281 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 27 812 2020 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 1001 Recursos Ordinários 000311 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 122 2006 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EMPREGO E AÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000322 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2006 2031 MANUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR 1001 Recursos Ordinários 000331 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2006 2034 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000347 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2022 2035 BOLSA FAMILIA IGD 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000359 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 08 244 2006 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 1001 Recursos Ordinários 000371 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 04 122 1001 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS 1001 Recursos Ordinários 000414 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 20 605 2002 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000439 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 13 392 2011 2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 1001 Recursos Ordinários 000460 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00049/2020 - 10.03.20 - ALMIR ZECA DA SILVA - R\$ 71.079,00; CT Nº 00050/2020 - 10.03.20 - GENICLEA DA SILVA LIMA - R\$ 6.384,00; CT Nº 00051/2020 - 10.03.20 - LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 72.863,50.